DECRETO Nº 1.590/2024

Atualiza os valores estabelecidos na Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, no âmbito do município de Muitos Capões

ELENISE ALVES CABRAL PEREIRA, Prefeita Municipal de Muitos Capões (RS), em Exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 182 da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, e Decreto 1.552 de 02 de janeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1° Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, na seguinte forma:

DISPOSITIVO	VALOR ATUALIZADO
Art. 6°, caput, inciso XXII	R$ 239.624.058,14 (duzentos e trinta e nove milhões seiscentos e vinte e quatro mil cinquenta e oito reais e quatorze centavos)
Art. 37, § 2°	R$ 359.436,08 (trezentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e trinta e seis reais e oito centavos)
Art. 70, caput, inciso III	R$ 359.436,08 (trezentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e trinta e seis reais e oito centavos)
Art. 75, caput, inciso I	R$ 119.812,02 (cento e dezenove mil oitocentos e doze reais e dois centavos)
Art. 75, caput, inciso II	R$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos)
Art. 75, caput, inciso IV, alínea "c"	R$ 359.436,08 (trezentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e trinta e seis reais e oito centavos)
Art. 75, § 7°	R$ 9.584,97 (nove mil quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos)
Art. 95, § 2°	R$ 11.981,20 (onze mil novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos)

Art. 2° Ficam atualizados os valores estabelecidos no Decreto n° 1.552 de 02 de janeiro de 2023, na seguinte forma:

DISPOSITIVO	VALOR ATUALIZADO
Art. 4°, §2° inciso I	R$ 47.924,81 (quarenta e sete mil novecentos e vinte e quatro e oitenta e um centavos)
Art. 4°, §2° inciso II	R$ 23.962,41 (vinte e três mil, novecentos e sessenta e dois reais e quarenta e um centavos).

Art. 3° A atualização dos valores de que trata os art. 1° e 2° será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, conforme o disposto no art. 174 da Lei n° 14.133, de 2021.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MUITOS CAPÕES, 12 de janeiro de 2024.

ELENISE ALVES CABRAL PEREIRA
Prefeita Municipal em Exercício